



LEI Nº 5.600 , DE 01 DE Agosto DE 2006

PUBLICADO
D. Oficial nº 145
Data 02/08/06

Dá nome à rodovia PI-233 que interliga os municípios de Bocaina, São João da Canabrava e São Luiz do Piauí e dá outras providências. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada “**Prefeito Severiano Teodoro de Sousa**” a Rodovia PI-233, que interliga os municípios de Bocaina, São João da Canabrava e São Luiz do Piauí, deste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2006.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01 de agosto de

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Kleber Eulálio (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 5.600 , DE 01 DE Agosto DE 2006

PUBLICADO
D. Oficial nº 145
Data 02/08/06

Dá nome à rodovia PI-233 que interliga os municípios de Bocaina, São João da Canabrava e São Luiz do Piauí e dá outras providências. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada “**Prefeito Severiano Teodoro de Sousa**” a Rodovia PI-233, que interliga os municípios de Bocaina, São João da Canabrava e São Luiz do Piauí, deste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2006.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01 de agosto de

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Kleber Eulálio (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).